



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.137, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO –
CMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.762/2005 que instituiu o Conselho Municipal do Idoso - CMI;

CONSIDERANDO que o art. 3º da citada Lei tratou de sua composição;

CONSIDERANDO que com o advento da Lei Complementar nº 15, de 05 de maio de 2009, a Secretaria Municipal de Assistência Social passou a denominar-se Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO que o art. 4º, fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, podendo haver uma recondução;

CONSIDERANDO que através do Ofício 61/2024/CC/SMDS a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminhou a composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI para o **biênio 2024-2026**;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR PARA COMPOR, o Conselho Municipal do Idoso - CMI, para o biênio 2022/2024, os representantes governamentais e não governamentais, como segue:

I - Representantes governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Ana Carolina Conrado – Titular e Ana Lúcia Furtado – Suplente

b) Secretaria Municipal de Saúde

Fabíola Moreira e Silva – Titular e Rosária Aparecida da Paixão Assis – Suplente

c) Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Waldemar Rodrigues Teles Neto – Titular e José de Cássio Martins – Suplente

d) Secretaria Municipal de Cultura

Maiza Helena Moraes – Titular e Sueli Aparecida da Silva Gonçalves – Suplente

e) Departamento Municipal de Turismo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Sandra de Fátima Pereira Cliver – Titular e Helena Maria Urbano Mafuz – Suplente

II - Representantes não governamentais:

a) Associação Beneficente São Camilo

Maria Alexandra da Costa – Titular e Maria Vera Sabará Souza – Suplente



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

b) Associação dos Idosos de Conselheiro Lafaiete - AICOL

Dulce de Marcenés Rodrigues Almeida – Titular e Emilse Rodrigues de Almeida Milagres – Suplente

c) Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Conselheiro Lafaiete - AAPICL

Antônio Lopes de Almeida – Titular e Waldir José Cardoso – Suplente

d) Instituto Sociocultural Meraki

Kezia Cristina Albino dos Reis Coelho – Titular e Lucas Henrique Nicolau Paiva – Suplente

e) Federação das Associações de Moradores de Conselheiro Lafaiete – FAMOCOL

Jorge Moreira Carneiro Filho – Titular e Alberto Lúcio Coelho - Suplente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Conselheiro Lafaiete, 05 de agosto de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra

Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira

Procurador Geral